1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
95.559	001	Data: 24 de outubro de 2011

IMÓVEL: Apartamento nº 204 localizado no 2º pavimento da Torre 2, integrante do Condomínio Fit Novo Osasco, situado no alinhamento da Avenida Valter Boveri, Rua Quatro e Rua Santos Futebol Clube, nº 720, Fazenda Bussocaba, nesta cidade, contendo a área privativa total de 48,4700m², área de uso comum de 44,4650m² (já incluído o direito ao uso de 1 vaga indeterminada, localizada na garagem coletiva do condomínio), área total de 92,9350m², correspondente a fração ideal de terreno de 0,00331186.
CADASTRO: 23243.22.48.0081.00.000.01.
PROPRIETÁRIA: **FIT 37 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 1º andar, parte, Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.541.864/0001-95.
REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 23, feito em 18 de novembro de 2.008, na Matrícula nº 61.253, neste 1º Oficial de Registro de Imóveis.
O Escrevente Autorizado,
(Alan Gusmão Andrade).
O Substituto do 1º Oficial,
(Dr. Cláudio Martins Ribeiro).
Prot. Oficial 225.039, em 14 de outubro de 2.011. Microfilme nº 202003

Av. 1, em 24 de outubro de 2.011.
Conforme Registro nº 25/61.253, feito em 28 de março de 2.011, a proprietária deu em primeira e especial **HIPOTECA** transferível a terceiros, o imóvel desta matrícula (incluindo-se outros imóveis), a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R$10.215.311,48.
O Escrevente Autorizado,
(Alan Gusmão Andrade).
Prot. Oficial 225.039, em 14 de outubro de 2.011. Microfilme nº 202003

Av. 2, em 09 de agosto de 2012.
Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do PMCMV, datado e assinado em 29 de junho de 2012, tendo a credora recebido o seu crédito, deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** constante na averbação nº 1.
O Escrevente Autorizado,
(Alan de Oliveira).
Prot. Oficial 236.533, em 01 de agosto de 2012. Microfilme nº 210186

Continua no Verso

MATRÍCULA 95.559 | FOLHA 001

R. 3, em 09 de agosto de 2012.
Conforme Contrato mencionado na averbação nº 2, a proprietária Fit 37 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda, atualmente com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 10º andar, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$134.310,16, a **LUIZ EDUARDO SOARES**, brasileiro, coordenador de vendas, RG nº 22.649.477-9-SSP/SP, CPF/MF nº 289.154.588-50 e sua esposa **CAROLINA CRISTINA ANTONIO SOARES**, brasileira, do lar, RG nº 30.021.100-4-SSP/SP, CPF/MF nº 310.519.308-12, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Deraldo Sobrinho Santos, nº 66, Novo Osasco, nesta cidade. Foi utilizada a importância de R$10.487,20 do FGTS dos compradores.
O Escrevente Autorizado,
(Alan de Oliveira).
Prot. Oficial 236.533, em 01 de agosto de 2012. Microfilme nº 210186

R. 4, em 09 de agosto de 2012.
Conforme Contrato mencionado na averbação nº 2, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes LUIZ EDUARDO SOARES e sua esposa CAROLINA CRISTINA ANTONIO SOARES, já qualificados, no valor de R$94.712,17, a ser pago por meio de 300 prestações mensais, no valor inicial de R$971,03, vencendo-se a primeira delas em 29 de julho de 2012, com taxa anual de juros: nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$147.700,00.
O Escrevente Autorizado,
(Alan de Oliveira).
Prot. Oficial 236.533, em 01 de agosto de 2012. Microfilme nº 210186

CONTINUA NA FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 95.559 | FOLHA 002 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 31 de março de 2016

CNS 11.152-6

Av. 5, em 31 de março de 2016.
Conforme Requerimento datado e assinado digitalmente em 02 de março de 2016, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel matriculado avaliado em R$151.632,80, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** já qualificada.
A Substituta do Oficial,
(Carolina de Oliveira Ayub Alves).
Prot. Oficial 282.735, em 04 de novembro de 2015. Microfilme nº 251895

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CNS 11.152-6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO – SP

Certifico e dou fé que a presente é reprodução fiel e autêntica da matrícula a que se refere, que foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e que anteriormente a 03 de julho de 1.966 o referido imóvel pertenceu à 16ª Circunscrição Imobiliária da Capital. Osasco, data e hora abaixo indicadas.

ADEGILSON DE SOUZA GALVÃO - ESCREVENTE AUTORIZADO

Ao Oficial.: R$ 25,37
Ao Estado..: R$ *7,21
Ao IPESP...: R$ *3,72
Ao Reg.Civil R$ *1,34
Ao Trib.Just R$ *1,74
Ao ISS.....: R$ *0,50
Ao FEDMP...: R$ *1,22
Total.....: R$ 41,10
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 15:26:43 horas do dia 06/04/2016. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Código de controle de certidão: 09555906042016
Prenotação: 282735